

**EXTRATO Nº 054/2017 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 031/2016-TJAM/TEMP;

2. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2016;

3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. ALAN CESAR CARMO DÁCIO;

4. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário I.

5. **VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

6. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

7. **VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 17/10/2016.

Manaus, 05 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 053/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 026/2016-TJAM/TEMP;

2. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016;

3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. ITAMAR PAULO RODRIGUES CHAVES;

4. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário I.

5. **VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

6. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

7. **VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 08/07/2016.

Manaus, 05 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 023/2016-TJAM/TEMP;

2. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016;

3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. ALEX ARAÚJO LIMA;

4. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário I.

5. **VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

6. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

7. **VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 27/07/2016.

Manaus, 05 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA nº 003/2017 - DVCC/TJ**

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2017-TJ
Data da Assinatura: 28/02/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Rio Preto da Eva.

Onde se lê:

" (...) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE TABATINGA (...)"

Leia-se:

" (...) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE RIO PRETO DA EVA (...)"

Manaus/AM, 10 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 004/2017 - DVCC/TJ

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 011/2017-TJ
Data da Assinatura: 08/03/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura de Ipixuna.

Onde se lê:

" ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017"

Leia-se:

" ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017"

Manaus/AM, 10 de abril de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA nº 005/2017 - DVCC/TJ

Referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 007/2015-FUNJEAM

Data da Assinatura: 17/02/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Claro S/A.